

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se de maneira online, os membros da Câmara de Normas e Planejamentos de São José dos Pinhais: Aldren da Cruz Singer de Melo, Ana Lúcia Rodrigues, Carolline P. de Araujo Maia, Clicie Maria Cancelier Negoseki, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Luiz Carlos Costa da Silva, Marinês Gabriela C. Jarek, Rodrigo Cardoso Gomes e os convidados Anderson Dias do Rosário e Marilza Aparecida Pereira Teixeira.

A conselheira Ana Lucia inicia a 3ª Reunião de Câmara de Normas e Planejamentos de 2023 cumprimentando os conselheiros e dá sequência na leitura da Lei nº 940, reforçando a necessidade de retomada de alguns específicos como, por exemplo, os componentes da comissão. Segue a leitura e questiona “então aqui tem uma previsão de diretor auxiliar de 20 horas? Porque não vi isso na legislação, nós enquanto Conselho pedimos para retirar da outra vez e colocamos que deveria ter um revezamento, mantemos ou não?” A conselheira Fátima responde “não existe diretor 20 horas, a diretora tem que seguir 40 horas.” A convidada Marilza diz “ambos 40 horas, eu desconheço.” A conselheira Fátima “ambas 40 horas, diretora e diretora auxiliar, 20 horas não existe, acho que tem que tirar.” A conselheira Ana Lucia responde “ok mantemos para retirar? os demais que não se manifestaram, mantemos de 2021 retirando?” A conselheira Clicie responde “acho que tem que retirar também.” A conselheira Ana fala “porque não tem diretor 20 horas, até podemos colocar, até se a lei é permitido podemos colocar, na discussão a gente até pensou.” A conselheira Clicie responde “a gente pensou nas escolas de porte I, as menores, acho que se a gente discutiu lá na frente teria essa possibilidade então não podemos tirar daqui né, lá na frente, melhor lá atrás né.” A conselheira Ana Lucia “lá no começo quando a gente falou de todos terem diretor auxiliar, daí nós falamos das pequenas, aí pode ser um diretor auxiliar de 20 horas.” A conselheira Clicie confirma. A conselheira Ana Lucia diz “vamos deixar assim para verificar e retomar aquilo lá.” E continua leitura do documento, “aqui está dizendo que se criar uma nova escola eu acho que entra a mesma condição, indicada temporariamente no máximo de 1 ano aí dá para fazer um pleito.” O conselheiro Luiz diz “já tem uma fala sobre isso daria para vincular isso lá naquele artigo que já está, conforme artigo tal.” A conselheira Ana responde “eu acho que tem que colocar em todos para aparecer, porque o pessoal tem dificuldade de entendimento, então tem que aparecer “temporariamente no prazo máximo de 1 ano”, nesses casos tem, porque é uma situação diferente, e no caso de ocorrer em escolas rurais, todas tem direção, não existe mais escola sem direção.” A conselheira Clicie responde que todas as escolas têm direção. A conselheira Ana continua a leitura do documento, e diz “aqui eu incluiria então, parágrafo terceiro que é a transição prevista pelo conselho.” A convidada Marilza completa, “protocolo de transição.” A conselheira Ana Lucia diz “está lá capítulo I da transição da deliberação nº19/2021, podemos incluir aqui? falamos várias vezes sobre isso, o Luiz chamou atenção para colocar a transição.” A convidada Marilza fala que acha importante incluir. A conselheira Ana Lucia questiona se pode fazer a inclusão no texto da transição feita pelo Conselho Municipal de Educação. Os conselheiros são favoráveis. Continua a leitura e questiona “as meninas do especial, mantemos?”. A conselheira Clicie responde “não temos nem o que discutir porque está no estatuto, que você escolhe, são duas gratificações, você não pode ter acúmulo de gratificação. A conselheira Ana Lucia diz “mais vantajoso é manter o especial porque leva para aposentadoria né, senão corta aqui né? As conselheiras Clicie e Fátima afirmam que não leva a gratificação para a aposentadoria. A conselheira Clicie diz “a gratificação você não leva para a aposentadoria, mas tem um porém, se você sai depois que você sai da direção e você volta, vai ficar 3 meses até você poder receber essa gratificação novamente, então as pessoas optam por permanecer com a gratificação da Educação Especial.” A conselheira Ana Lucia responde “entendi, então mantêm-se né?” Continuando a leitura, a conselheira Clicie questiona “nesse parágrafo aí não seria importante a gente colocar, nesse artigo, parágrafo único colocando que a propaganda eleitoral ela compreende, aí a gente daria para colocar grupos de whatsapp, redes sociais, porque todo ano de eleição é uma confusão porque eles acham que propaganda eleitoral é só entrega de panfleto.” A conselheira Ana diz “na reunião passada a gente pensou Clicie, mas não tem problema acho até que poderia, que devido assim, cada vez está mudando essa questão de meios de comunicação em relação às propagandas eleitorais não tem hoje como proibir o uso de whatsapp, então a gente até pensou, tinha feito um destaque lá no começo, a gente vai voltar depois para verem, que a comissão eleitoral teria essa decisão, mas eu acho que nada impede de colocar aqui o que já pode ser permitido, eu acho que talvez a gente possa colocar,

não tem problema.” A conselheira Clície fala “a gente podia colocar 24 horas antes, porque no dia eles têm um entendimento, é uma confusão que elas fazem, o dia começa às 8 horas, e daí até as 8h pode ter propaganda, então seria interessante se a gente pudesse colocar 24 horas antes.” O conselheiro Luiz diz “ não dá para seguir a mesma situação de propaganda eleitoral que já tem em todo qualquer pleito isso já existe, até às 6 horas não pode fazer nada, é um entendimento jurídico, fica muito redundante mas enfim.” A conselheira Ana fala “ isso é feito Luiz, a comissão que determina que faz todo.” O conselheiro Luiz diz “a comissão determina mas não precisa estar na lei, acho que fica redundante, mas enfim é uma opinião minha, se for acatada ou não fica a critério de vocês.” O convidado Anderson diz “não sei se viria se encaixar também nisso mas lembra que nós tínhamos conversado até sobre as urnas eleitorais eletrônicas e tudo mais e fazendo a pesquisa junto com a Chay que tinha um entendimento disso, nessa propaganda eleitoral referente a diretora, ela também se encaixe na questão de propaganda quando tiver eleições públicas, então tem que e encaixar algo aí também, de repente se vai ter as eleições da direção nesse período quando tiver, porque querendo ou não tem umas unidades que tem vínculo político, então até para que se possa verificar se vai ser autorizada essa campanha política junto com a campanha de direção.” A conselheira Ana Lucia fala “a gente já tirou do período, vai ser em novembro, depois das eleições de outubro, ela não vai ser em outubro ficou para novembro, para não afetar justamente porque não pode pegar essa questão política, então não é em outubro e ficou para novembro, nós estamos colocando a sugestão para novembro, para não pegar a questão da política de vereador, prefeito essas coisas, ok? O ideal seria a gente mudar para quatro anos que daí não pega, se a gente mudar de quatro em quatro anos não consegue mais as eleições municipais, sempre um ano depois, isso seria o ideal, até na audiência pública apareceu a sugestão de mudar para 4 anos.” O convidado Anderson fala “então o ideal seria colocar pelo menos conforme segue o período de eleição, até a meia noite do dia anterior, ou um período do dia anterior, para fazer campanha entrega de panfleto, mensagens eletrônicas até a meia noite do dia anterior à eleição.” A conselheira Ana Lucia fala “mas o que o Luiz colocou eu acho que seria, não sei Luiz, seria colocar apenas seguindo a recomendação do tribunal eleitoral?” O conselheiro Luiz responde “eu acho que sim, porque a comissão já faz isso sabe, da última vez que participei já fizeram isso, pegaram o que estava lá, seguiram o que estava no tribunal eleitoral.” A conselheira Ana diz “eu até coloquei assim essa comissão porque volte e meia aparecem situações diferentes, que precisam discussão, se está na lei a gente não tem como mexer, mas se fica com a determinação da comissão eleitoral como a gente já colocou isso antes, eu acho que fica mais adequado, porque a comissão vai determinar atualizando o momento que estamos foi isso que foi colocado na reunião passada, mas a Clície quis trazer algumas coisas, é vedada a propaganda eleitoral, ela quer colocar via whatsapp no dia da eleição, é isso né Clície?” A conselheira Clície confirma. A conselheira Ana Lucia “por exemplo, não pode usar whatsapp, não pode entregar panfleto, não pode boca de urna, mas isso nós temos lá no (inaudível). A conselheira Clície fala “por assim: “é vedada qualquer tipo de manifestação, seja ela física, online.” A conselheira Ana Lucia fala que precisam pensar em como escrever. O conselheiro Luiz fala “eu acho assim, como que a gente vai fazer a cobrança disso, porque não tenho como entrar no whatsapp da pessoa individual.” A conselheira Clície diz “a comissão Luiz faz isso e a comunidade também, elas fazem essa verificação chapa concorrente.” A convidada Marilza fala “denúncia, sempre por denúncia.” O conselheiro Luiz responde “eu entendo mas eu acho assim, por exemplo no dia da eleição eu fico lá pedindo voto para meus parentes no whatsapp, quem vai me impedir? Onde está isso na lei? A lei me diz que não posso fazer nenhum pedido fora, mas eu pegar o meu whatsapp pessoal e pedir voto para você pessoalmente não tem nada haver. ” A conselheira Ana Lucia diz que tem na legislação que não pode. O conselheiro Luiz diz “tem uma divergência aí, eu o meu celular está aqui eu posso mandar lá para Marilza, oh vamos votar, você é minha amiga, sabe, quem vai mandar um print e vai desclassificar o meu candidato que eu to pedindo voto, não existe isso, eu estou dizendo isso enquanto pai que vai pedir voto ao candidato que eu quero que fique.” A Presidente Ana Lucia diz que acontece mas não pode. O Conselheiro Luiz coloca que não é vedado legalmente. A Presidente Ana Lucia diz que é vedado legalmente, mas lembra muito bem que foi avisado que não fizesse depois da meia noite, nenhum tipo de pedido eleitoral para o dia da eleição, “eu sei porque participei das reuniões com o senador Flávio Arns ele foi extremamente rígido nas orientações para que não fizesse nenhum pedido depois de um determinado horário.” O Conselheiro Luiz coloca que o

candidato não pode. A Presidente Ana Lucia coloca que quem estava trabalhando também não poderia fazer pedido. O Conselheiro Anderson coloca que independente se for boca de urna ou não, precisa verificar a maneira que vai ser colocado essa questão de whatsapp, se vai prejudicar ou não a candidata, porque para prejudicar eu posso fazer campanha contra ou favor de uma pessoa que eu estou contra e falar: “não, foi ela quem pediu para mim.” E cita um exemplo: “O Luiz vai ser candidato a Direção e como eu não gosto dele, eu vou fazer campanha para ele para estragar a campanha dele, teria que ter uma situação específica de como será levada essa situação do whatsapp.” A Presidente Ana Lucia pergunta se no art. 43 fica a sugestão da Clície, “no dia da eleição é vedada qualquer tipo de propaganda eleitoral.” A Conselheira Clície diz para o Conselheiro Luiz que participou de três processos eleitorais no Município, “todas as sugestões que estamos fazendo nessa Lei é para que garanta o máximo de transparência possível, todas as situações são pontuadas em situações que nós vivemos, em 2018 nós tivemos uma situação de uma candidata que comprou um chip, não se identificava como tal e começou a fazer campanha eleitoral para a candidata contrária no dia da eleição, então nós precisamos sim trabalhar de uma forma que a gente tenha isonomia nas ações, ou o mais próximo possível de uma isonomia nas ações, quando nós fomos consultar a PGM, a PGM nos falou que a Lei não dizia que era proibida campanha eleitoral no dia, então eu acredito sim, que o óbvio precisa ser dito e estar escrito, mesmo que seja redundante ou irrelevante, mas no processo eleitoral municipal isso é de extrema importância, a Marilza sabe como que funciona, quem participou do pleito sabe, é terra sem Lei, então temos que deixar isso o mais claro possível.” A Presidente Ana Lucia diz que participou em 2018 e em 2021 e essas situações ocorreram sim. O Conselheiro Luiz diz que não concorda e que acha irrelevante constar uma vez que já vai ser exigido no pleito, não é unânime, eu não posso concordar com uma coisa que o próprio tribunal eleitoral diz que você é orientado, não é a lei proíbe que, é uma coisa, a Lei orienta-se que é outra diferente.” A Conselheira Clície diz que: “Mas nós podemos colocar na nossa.” A Presidente Ana Lucia diz: “já está na nossa: “no dia da eleição é vedada a propaganda eleitoral.”” O Conselheiro Luiz coloca que “é só uma sugestão como estão fazendo uma discussão, eu acho que é sempre saudável as questões de discussões, ninguém está colocando quem é contra e quem é a favor, é só uma discussão no campo das idéias, e quando acaba isso aqui a gente continua sendo amigo, perfeito, tranquilo, é só uma sugestão que eu coloquei a minha posição que eu não acho porque isso aí já está sendo discutido pela comissão, o meu contrário ao que você falou, não é sobre o que você falou, é da forma como está sendo colocada, não é unânime, eu estou contra, não sei se vai ser feito votação ou não, se for o meu voto é contrário” A Presidente Ana Lucia diz que já pediu a manifestação, “já está na Lei, a Clície pediu para acrescentar “qualquer tipo” de propaganda eleitoral.” Os Conselheiros se manifestaram pelo chat e somente o Conselheiro Luiz se colocou contra a inclusão. A Presidente Ana Lucia continua com a leitura do art.44 ao art.46 finalizando a Lei e retoma para algumas questões que ficaram pendentes e pergunta para a Conselheira Clície, “nós colocando para os CEMAAEs a eleição, eles serão diretores e não coordenadores né?” A Conselheira Clície responde que sim, hoje eles são coordenadores porque não tem eleição. A Presidente Ana Lucia inicia a leitura novamente desde o começo da lei e confirma as alterações propostas, e comenta que no §2 do art.1º ficou-se de verificar se a partir do porte ou de acordo com a quantidade de alunos, que deveriam ter Diretor auxiliar, “e aí citou-se que a do Castelhana, por exemplo, não cabe diretor auxiliar, cabe só um diretor e nós falamos em uma quantidade, em torno de 90 alunos, para ter um diretor auxiliar ou pedagogo assumir esse papel na ausência do diretor.” O Conselheiro Rodrigo reforça se daria para incluir um parágrafo ou artigo diferente sobre o Castelhanos, “que lá deveria ter um Diretor, ou pedagogo que faça as múltiplas funções, mas que ficasse lá dentro da Unidade, porque as vezes é tão complicado referente a documentação ter alguém que não fica lá, não contra a pessoa que está cuidado hoje, ela está entregando tudo, corre atrás, dá atenção, mas nada como ter alguém lá e infelizmente a gente sabe que lá é muito difícil de ter concursado, tanto que a professora de lá é contratada pelo cargo de comissão para ser professora lá, de repente a gente podia pensar em alguma coisa lá para direcionar a pessoa para o Castelhanos, lá vai ser uma situação bem complicada e acho que deveria ter uma pessoa fixa lá.” O Conselheiro Anderson diz que concorda com o que foi colocado pelo Rodrigo e conta que já houve situações que teve que tirar o professor da sala de aula para resolver problemas de direção, porque a professora que está lá hoje tem mais vivência na Unidade do que a pessoa que hoje cuida, sem querer falar mal de ninguém, mas temos que levar em consideração

que hoje até para um estagiário lá nós temos dificuldade, então hoje quem seria a professora, seria a diretora, lembrando que a professora que hoje trabalho no Castelhana é uma professora comissionada, não é uma professora concursada, então também não poderia ser ela a diretora.” A Presidente Ana Lucia comenta que “como apareceu na EJA a questão do diretor 20 horas, por exemplo Clície, aquilo que nós comentamos lá do Ilza, será que um diretor auxiliar 20 horas caberia? A Conselheira Clície responde que “lá é um porte pequeno, nós precisamos mesmo é de um pedagogo lá, eu acho que tendo um diretor e um pedagogo 40 horas o trabalho flui normalmente.” A Presidente Ana Lucia coloca “e no caso lá que a diretora é a pedagoga, como que fica a questão da vaga depois?” A Conselheira Clície responde que a vaga de pedagogo lá, é temporária, não pode ser uma vaga fixa, por causa que a Mariana é a última gestão dela, terminando a gestão, ela retorna para o trabalho pedagógico, e lá tem uma especificidade de que o pedagogo precisa saber libras.” A Presidente Ana Lucia coloca que não é a única situação, que a Cris do Madre também é pedagoga e está como diretora, ela ainda pode concorrer para mais uma gestão, mas é a mesma situação,” assim como temos outros pedagogos que estão como diretores e na hora de enviar pedagogos, eles acabam contando esse diretor como pedagogo e acabam não enviando alguém, tem esse problema, sei que isso aconteceu, já aconteceu com algumas Unidades, eu acho que precisa colocar aqui na Lei que se o pedagogo estiver exercendo a função como diretor, a vaga dele fica aberta temporariamente até que ele retorne a sua função, mas ele não deveria ser contado como pedagogo da sua Unidade porque ele está exercendo uma função diferente, igual professor, não é contado como professor quando assume a direção, agora nessa gestão do Aldrian eles estão fazendo um pouco diferente, até estão colocando lá um pedagogo dentro dessas unidades, dentro do que é possível, mas existe algumas Unidades que já receberam, como o Madre recebeu a mais, o Narciso recebeu independente dela ser diretora ou não, porque era a minha vaga e eu estou aqui, mas acabaram abrindo para ter um pedagogo lá, que seja temporário e algumas outras unidades, como as de quem está aqui na secretaria, também tem esses casos de pensarem “é a vaga do fulano que está lá na secretaria, então ninguém vai para lá.” Nesse casos precisa ser um temporário e quando sair a remoção vai ter que aparecer.” A Conselheira Clície coloca o exemplo: “a Priscila está aqui no Departamento, a vaga dela é lá no Pedro Moro, foi encaminhado uma pedagoga para lá no lugar dela temporário.” A Presidente Ana Lucia coloca que antes não acontecia isso, mas nesta gestão está acontecendo, “no primeiro ano foi mais difícil, mas depois disso já começou a acontecer, está suprindo esse lugares, porque geralmente não é assim, historicamente não era assim, agora que estão colocando, era bem difícil, a unidade fica realmente prejudicada.” A Conselheira Marilza coloca que mesmo em unidades de porte I a questão de ter só um diretor é bem complicado e essa possibilidade de ter alguém 20 horas ajuda, porque mesmo a pedagoga estando por dentro ela acaba não tomando algumas decisões, então pelo menos quando tem diretor auxiliar, “nas saídas é importante que tenha um segundo diretor, acho que pensar nessa questão das horas elas vão ficar bem feliz, porque é diferente ter o pedagogo e ter o diretor.” O Conselheiro Luiz coloca que nessa parte daria para colocar que “todas deverão, porém com algumas exceções, porque em algumas realmente não vai conseguir uma chapa toda, no caso do Castelhana por exemplo não tem nem como considerar que elas vão entrar no pleito porque não são efetivas, acho que poderia colocar mais um parágrafo como exceção ou cairia naquele parágrafo de baixo em que a Comissão decidiria isso.” A Presidente Ana Lucia diz que a Comissão não pode decidir isso. O Conselheiro Luiz sugere então que seja colocado “exceto que..” e um texto referente às menores e de porte I. A Presidente Ana Lucia coloca que por isso que está retomando, porque o pessoal ficou de trazer sugestões para acrescentar, que deveria ter sim o diretor e o diretor auxiliar se entraria para as Escolas menores, “foi pensado em mais de 90 para ter diretor auxiliar, o que não é o caso do Castelhana, do Ilza, teria que verificar essas escolas menores como que nós colocaríamos, até apareceu uma sugestão do pedagogo, e na ausência desse diretor, aí o pedagogo assumiria como diretor, teria que ter um pedagogo nessas unidades para que na ausência desse diretor o pedagogo assumir.” O Conselheiro Luiz diz que concorda com a sugestão da Ana Lucia, “porque aí o pedagogo obrigatoriamente vai ter que ter, e o pedagogo vai ter a questão da vivência, vai conhecer a comunidade e também pela questão da quantidade.” O Conselheiro Luiz pergunta: “mais aí ele não concorre é isso?” A Presidente Ana Lucia coloca que “não, nesse caso não, porque ele vai assumir temporariamente.” A Conselheira Marilza coloca no chat: “Nesse caso do Castelhana, voltaria na indicação?” A Presidente Ana Lucia coloca que “o que hoje tem é uma indicação e é um cargo

comissionado, aí seria uma indicação temporária que poderia ser renovada também nesse caso, teríamos que ver, por mais que seja um servidor efetivo, essa pessoa que está lá não é uma servidora efetiva, tinha que ver esse caso, eu sempre pergunto se não tem ninguém na região que tenha formação na área. A Conselheira Clície coloca que a Diretora do Castelhanos é a Márcia do Departamento. A Presidente Ana Lucia diz: “eu sei, nós estamos colocando a dificuldade de ter alguém efetivo lá, já recebemos situação de denúncia da comunidade reclamando da Diretora não aparecer durante 15 dias realmente tem uma demanda grande, eu acho interessante, se for alguém daqui, teria que ir pelo menos 2x por semana lá, e pela distância, ficar o dia todo, no mínimo 2x por semana para atender a comunidade, agora ter uma pessoa aqui, que tem um cargo aqui, e não consegue atender lá, aí tem a reclamação da comunidade e tem as questões também das documentações, que quanto o Rodrigo quanto o Anderson colocaram, e nos enquanto Conselho também já passamos das coisas não chegarem, ou só quando eu for lá que vou conseguir pegar essa situação, aí fica atrasado, é sempre uma das ultimas a receber, não estou reclamando da pessoa, é uma pessoa muito dedicada a Márcia, ela faz um bom trabalho, mas a demanda do Departamento muitas vezes não deixa, por que ela tem um cargo de coordenadora pedagógica, então é difícil, e diferente de ter outro cargo que talvez fosse menor e que pudesse alinhar os dois, ou pensar que realmente tem que ter uma pessoa que quando não estivesse lá, estivesse aqui na secretaria, mas cuidando das demandas dessa Unidade também, por que se tem carro hoje e é possível levar, poderia ir lá e ficar o dia todo, é uma sugestão.” O Conselheiro Anderson te uma dúvida, “hoje quando a diretora assume, nós tivemos um caso da Mari que saiu do Santa Rita e foi indicada para o Pedro Fuss, ela ficou fixa no Pedro Fuss e se ela não concorrer mais a Diretora, ela vai ficar no Pedro Fuss, isso? Como que é esse Processo hoje no Castelhanos? Existe essa Diretora que hoje tem uma função gratificada, mas quando terminar o trabalho dela, quem irá assumir? Ela vai perder outra vaga em outra Unidade, ela não é fixa lá, porque ela também exerce uma função gratificada aqui na Secretaria, como que fica esse processo? Por que hoje as Diretoras que assumem uma Unidades, elas são fixas na Unidade, por exemplo, a Márcia, se ela fosse sair da Secretaria de Educação por algum motivo específico, automaticamente ela teria que ir ficar no Castelhanos, porque hoje o padrão dela é no Castelhanos, seria isso?” A Presidente Ana Lucia respondeu que seria. O Conselheiro Anderson coloca que então necessariamente teria que ter uma pessoa lá, “como a Clície comentou, teria que ter um pedagogo padrão nessa Unidade, para que pudesse estar respondendo sempre como padrão, o que não é o caso da professora hoje lá, que é um cargo de Comissão.” A Presidente Ana Lucia pergunta se ela nunca passou no concurso. O Conselheiro Anderson coloca que desde o tempo que ela está lá, nunca teve concurso. A Conselheira Marinês responde para o Conselheiro Anderson que a Jocélia está lá há 15 anos e ela já tentou vários concursos e nunca conseguiu passar, ela tem umas 5,6 graduações, mas ela não consegue passar no concurso, “eu fui Diretora durante 6 anos lá, mas o meu padrão nunca foi lá, o meu padrão era na Secretaria de Educação e conseqüentemente numa escola, mas eu fui Diretora e quando eu terminei a Gestão, indicaram outra pessoa, que foi quando eu saí e em 2019, a Márcia que ficou como Diretora de lá, as meninas de lá são todas formadas, só que elas não passam no concurso, já teve uma pessoa que era padrão e ela quis ir para lá, mas ficou 3 meses e já voltou, não conseguiu ficar lá por muito tempo, por causa da distância, tem que alugar uma casa, e é muito difícil, é só para quem mora lá mesmo, para uma pedagoga ir todo dia é muito difícil, até a Clície pode falar, que a menina da Sala de Recursos, na época que eu era Diretora, eu ia uma vez por semana e quem atendia a Sala de Recurso ia junto comigo, ficava o período todo lá, fazia o que tinha que fazer e atendia os alunos, então seria o único jeito, porque não tem como cumprir uma carga horária semanal sendo daqui, porque demora, pega trânsito, as vezes fica parado na BR, pela distância é muito difícil que alguém escolha ir para lá.” A Presidente Ana Lucia coloca que tinha que ser alguém que já estivesse lá. A Conselheira Marinês coloca que a Jocélia está lá há 15 anos, fez todos os concursos que teve desde a época em que ela entrou, mas não consegue passar. A Presidente Ana Lucia pergunta, “mas como que fica a permanência dela?” A Conselheira Clície coloca que “a situação poderia ser resolvida, se fosse pago o difícil provimento, isso ajudaria ter profissional fixo lá.” A Conselheira Marinês responde que a hora atividade dela é coberta pelas estagiárias, “agora eu não sei como que está, mas tinha sempre estagiárias, e são meninas formadas, então era a única maneira, e teve uma época que ela ganhou essa hora atividade porque daí ela fazia em casa, aí ganhava como hora extra, mas era irregular porque ela já é um cargo comissionado né, teve uma época em que foi discutido essa

hora atividade dela e por ela ser uma professora concursada ela não tinha esse direito, mas foi feito um acordo interno e quem fazia era a estagiária e o difícil provimento não tem como pagar se não mudar no Estatuto, porque no nosso Estatuto não prevê o difícil provimento.” A Conselheira Clície concorda e diz que resolveria vários problemas, “no Alfredo Eichel e no Sagrado Coração de Maria, é bem difícil conseguir pela distância, sei que não é aqui que muda, mas seria interessante que começasse a discussão no Conselho.” A Presidente Ana Lucia diz que isso vai ter que mexer no Estatuto, “já acontece em alguns Municípios, Curitiba eu sei que tem inclusive também para locais perigosos.” O conselheiro Anderson coloca duas situações, quando conversou com a professora lá do Castelhana, ela falou que a hora atividade dela, ela praticamente estava fazendo em casa, fora do horário de trabalho e que acaba levando tudo para casa, e outra situação seria se tiver possibilidade da Unidade mais próxima ajudar, “por exemplo, a Diretora que assume a Contenda, a pedagoga que está na Contenda, estivesse fazendo esse trabalho específico com o Castelhana, porque além da proximidade teria um pessoa que é Diretora, que passou por uma eleição onde os pais do Castelhana também vão saber qual é a proposta dela, tem uma pedagoga da Contenda, Malhada ou Roça Velha, alguém dessas Unidades Rurais.” A Presidente Ana Lucia pergunta se a Contenda é próxima?” O Conselheiro Anderson responde que não é que seja próxima, mas é mais próxima do que o Centro, se fosse para tirar uma do Departamento para ir para lá, não sei se existe alguma Lei específica disso.” A Presidente Ana Lucia coloca que quando a pessoa escolhe uma vaga, fica só naquele lugar, não alterna os locais.” O Conselheiro Anderson coloca que só na questão de responder no caso, “por exemplo, a indicação do Castelhana fosse a Diretora da Contenda até que apareça uma Diretora da Unidade, algo desse tipo.” A Presidente Ana Lucia diz que pelo tempo da reunião, ela vai começar a colocar limite para falar senão não irão sair do lugar. O Conselheiro Rodrigo sugere que seja aberta essa vaga de Diretora no Castelhana, para que quem da rede quiser participar e concorrer, porque nunca foi aberto para as pessoas, “poderia colocar na rede, quem quiser concorrer ao cargo de Diretora na Escola do Castelhana, procurar a Secretaria de Educação no período de inscrição eleitoral, porque nunca teve isso, sempre foi indicado, precisa ver se vai ter alguém interessado ou não e se não tiver aí é discutido de outra forma.” A Conselheira Marinês coloca que a idéia do Rodrigo é boa, mas não concorda com a idéia do Anderson, “porque a questão do Luiz Singer fica bem complicado para ela ir, não é tão perto assim para a Diretora ir até lá, a vantagem da Secretaria é que tem o carro disponível que vai e volta, agora para ter um carro para ir para lá todos os dias não é muito viável, a idéia do Rodrigo de abrir a vaga e se não tiver essa indicação, acho que é viável.” A Conselheira Clície diz para o Conselheiro Anderson que já houve uma vez que as Escolas Rurais ficaram sem Diretores e as Escolas mais próximas assumiram, Direção e pedagogos, “foi em 2001, 2002 se não me engano, e não foi legal, porque você acaba dando prioridade para a escola onde você está e vai protelando o atendimento aos outros, foi uma experiência que durou uns dois anos e não deu muito certo, as Escolas menores acabavam ficando esquecidas.” A Conselheira Clície avisa que terá que sair da reunião pois tem outra reunião no gabinete da Prefeita. O Conselheiro Luiz concorda com o que foi colocado pelo Conselheiro Rodrigo e diz que uma solução para a indicação do Castelhana, seria abrir para concorrência. A Conselheira Marilza coloca que a questão de uma Unidade responder pela outra é bem complicado, mas gosta da idéia de abrir o Processo, porque nunca foi aberto, “e se for nessa condição que a Marinês colocou de ir 2 ou 3 três vezes ao Castelhana e nos outros dias cumprir na Escola mais próxima, porque é importante essa questão de ter pessoas concursadas, porque tem um cargo, cumprindo a função de professor e pensar na possibilidade de ter alguém com outro cargo para ser Diretor, acho que tem que ser alguém concursado, a impressão que eu fica é que não é tratado como Escola, essa é minha opinião.” A Presidente Ana Lucia pergunta se pode incluir a sugestão do Rodrigo e coloca para votação. O Conselheiro Luiz coloca que na Lei já diz que todas as Unidades deverão ter o registro na chapa, “acho essa sugestão bem mais palpável.” A Presidente Ana Lucia coloca que como já estava aberto e ninguém aparecia, para o Castelhana precisa fazer uma à parte. O Conselheiro Luiz coloca que entendeu. Todos os Conselheiros aprovaram a sugestão do Conselheiro Rodrigo. A Presidente Ana Lucia continua com a leitura e confirmação das sugestões, os Conselheiros discutem sobre o art. 5º §2º e seus incisos sobre os membros da Comissão. A Presidente Ana Lucia coloca que no lugar do representante da Associação de pais, professores e amigos do Anne Sullivan que foi retirado, daria para colocar um representante do Conselho do FUNDEB. O Conselheiro Luiz pergunta se o Conselho de Alimentação não

cabe também. A Presidente Ana Lucia coloca que até pensou, mas teria que diminuir da Secretaria para ficar os 13 membros. O Conselheiro Luiz coloca que seria interessante, já que está colocando o FUNDEB, colocar também o Conselho de Alimentação e ficaria 7 representantes da Secretaria. A Conselheira Marilza concorda com a sugestão do Conselheiro Luiz e diz que aí eles ficariam por dentro do processo para conhecer melhor. A Presidente Ana Lucia faz a alteração conforme sugerido e segue para os próximos artigos, a próxima discussão é sobre o art.19, onde foi incluído o inciso I –“Tiver maior número de votos válidos pela comunidade.” Então pergunta, “o que a gente vai considerar como votos válidos?” O Conselheiro Luiz diz: dos pais das Unidades? “Acho que foi isso que a gente pensou quando colocou.” A Conselheira Marilza concorda. O Conselheiro Luiz coloca que é dos pais, não é a comunidade escolar. A Presidente Ana Lucia coloca que como servidora efetiva, pensa que seria os votos de quem está dentro da Escola. O Conselheiro Luiz afirma que entendeu e concorda. A Conselheira Ana Lucia continua dizendo “mais do que nesse caso do que a comunidade, mas como nós iremos saber? O problema não é esse, daí teria que (inaudível).” A conselheira Marilza diz “porque é contabilizado numa urna só.” O Conselheiro Luiz reforça dizendo que estaria invalidando (inaudível). A Conselheira Fátima está com áudio aberto dando ruídos na gravação. O Conselheiro Rodrigo fala que no Estado as eleições para direção as urnas são separadas, uma para professores e funcionários, uma para estudantes e uma para os pais e responsáveis, relata que antigamente quem estava dentro da escola tinha o voto com peso 2, porém com a pressão sofrida pelos funcionários isso foi retirado, o peso passou a ser igual para todos porém em urnas separadas, e continua dizendo “já vi diretores de colégios estaduais, inclusive quando o peso era 2 dos profissionais da unidade, perde para a comunidade escolar, porque dentro da escola às vezes tem as panelinhas, tem as implicâncias, então eu discordo que o voto tinha que permanecer quem tinha mais voto de dentro da escola, deveria ser da comunidade externa escolar”. O Conselheiro Luiz questiona “então você está dizendo que no Estado eles fazem duas?” O Conselheiro Rodrigo responde “não, no Estado dificilmente dá empate, mas tem as urnas dos professores e funcionários, urna para os estudantes e urna para os pais e responsáveis.” O Conselheiro Luiz questiona “e isso seria o critério de desempate no Estado, caso acontecesse?” O Conselheiro Rodrigo responde “não me lembro agora Luiz qual é o critério de desempate porque nunca aconteceu, de verdade mesmo, mas no nosso caso na reunião passada a gente tinha colocado que deveria primeiro para desempate deveria ser os votos da comunidade escolar, os pais, de fora, não teria o peso de dentro da escola.” A Conselheira Ana Lucia diz “nós aqui não discutimos isso.” O Conselheiro Rodrigo diz “Ana discutimos isso, a gente falou isso, que a comunidade externa deveria ser o primeiro” ... interrompido pela Conselheira Ana Lucia que diz “não não, a gente só falou dos votos válidos, eu anotei, eu tenho isso e eu pedi, assim, a gente vai fazendo conforme a gravação Rodrigo, então os votos válidos pela comunidade, mas a gente não disse qual, se ia ser de dentro da escola ou seria a comunidade externa, por isso que eu trouxe aqui tá, porque não ficou gravado isso tá, então a questão foi falado dos votos válidos, pode até ter sido citado mas a gente não chegou a discutir e colocar em votação por isso que eu trouxe para votação para gente ver o que vai entrar.” O Conselheiro Rodrigo diz que lembra ter sido citado, “mas se não apareceu na gravação eu lembro que a gente citou isso.” A Conselheira Ana Lucia diz “mas não teve votação, se é a comunidade interna da escola ou se é externa por isso que eu trouxe.” O Conselheiro Luiz afirma que foi sobre os votos válidos. A Conselheira Ana Lucia diz “foi só colocado votos válidos, então a gente precisa decidir.” O Conselheiro Luiz fala “isso é bem interessante porque se são votos válidos que estão contando teria que ter a urna separada realmente.” A Conselheira Ana Lucia fala “sim daí teria que pensar realmente para os casos de empate ter as urnas já separadas, eu acho até que é um bom termômetro.” A Conselheira Marilza afirma “como diretora que sou acho bem interessante.” O Conselheiro Luiz fala “A Marilza falou na questão do mais idoso, maior idade, mas já está no 2 está no caso de persistir, então eu acho que tem que ser em urnas separadas também, eu concordo.” A Conselheira Ana Lucia diz “se todo mundo concorda, a gente coloca urnas separadas só tem que ver onde que vai tá? Eu acho que é lá na questão da organização, mas aí a gente só precisa decidir aqui, acho que entra no recebimento dos votos, ah é nas mesas eleitorais e no recebimentos dos votos, tem que ficar duas vezes ainda, isso a gente acrescenta, urnas separadas para comunidade interna e urnas separadas para comunidade externa, tem que escrever comunidade interna porque tem gente que não sabe nem isso, se a gente não colocar bem claro, mas a gente está colocando sugestões tá gente? Isso não quer dizer que vai acontecer vai

depende de acatar ou não pelas câmaras dos vereadores.” O Conselheiro Luiz diz “o Anderson falou que quando for urna eletrônica como que faria isso, faria um registro urna, ele distingue tem a parte da comunidade.” A Conselheira Ana Lucia diz “só quero terminar aqui primeiro daí se tiver a eletrônica ele deve fazer isso também né? Se vai ser a comunidade interna ou externa? “A Conselheira Marilza diz “acho mais democrático a comunidade externa né gente, quem discute o campo da gestão sempre fala isso.” A Conselheira Ana Lucia diz que a primeira então, o número 1 seria externa, e a do número 2 a interna, ok? Então podem votar 1 a comunidade externa, 2 seria a comunidade interna, só professores e funcionários da escola.” “Ok ganhou a 1 então.” O conselheiro Luiz fala que faltou a Conselheira Marilza votar e a mesma afirma que não vota, a Conselheira Ana lembra que a Conselheira Marilza e o Conselheiro Anderson estão como convidados não tendo poder de voto. A Conselheira Ana Lucia diz assim eu coloquei a interna porque eu sei a dificuldade por exemplo de ser gestor dentro da unidade quando você não é aceita pelas pessoas pelo trabalho diário com quem está dentro da escola, o externo é mais fácil de você lidar, mas aquele que digamos, eu venci pela externa mas não fui bem aceita pela interna essa pessoa vai ter sempre essa dificuldade tá.” A Conselheira Marilza afirma “é o desafio da conquista da equipe.” A Conselheira Ana Lucia diz mas assim foi por isso que eu coloquei, mas ganhou o 1 a externa.” O conselheiro Rodrigo fala “também é difícil para os gestores conquistarem a comunidade externa e trazer eles para dentro da escola, aí também fica esse olhar diferente, vamos colocar os dois lados.” A Conselheira Ana Lucia fala “eu sei, tem o positivo sim também, eu penso no lado positivo mas é que como eu vivenciei isso duas vezes por isso que eu coloquei, mas eu também gosto da externa, a externa ela tem um lado muito bom até pela questão da conquista também, eu coloquei o dois porque fui eu que trouxe a proposta daí achei que deveria apresentar, mas tudo bem, sem problemas. E continua a leitura do documento. E diz “das nulidades da votação que nós fizemos alteração nós fizemos a inclusão do dois que é o artigo 21, e é nula votação quando houver comparecimento inferior a 25% mais 1 dos eleitores que a gente colocou 1/4 dos votantes, daí já tem um bom termômetro por isso que a gente acrescentou, no anterior em 2.021 a gente tinha tirado o quorum, mas diz que a gente não pode tirar o quorum, então a gente colocou 25% que seria 1/4 dos eleitores que seria um bom termômetro aí.” Continua a leitura do documento. Dizendo “Eu acho que devemos acrescentar até que ocorra novas eleições, o tempo máximo é um ano, daí tem que ocorrer a eleição lá para que caia a indicação temporária. Continua a leitura do documento. A Conselheira Ana Lucia explica que reformularam a escrita de 2.021 explicando “aqui o diretor auxiliar vai dizer mínimo 2 pessoas máximo 3, que ele escolheu, para ser candidato dentro da unidade para ser diretor auxiliar e lá dentro é que será a escolha, não precisando abrir para toda comunidade, apenas para comunidade interna e para o Conselho Escolar e APM, eles que vão designar, é um processo mais interno mas não deixa de ser democrático, ele passa a ser democrático, então assim a gente está seguindo as orientações que a Prefeita fez esse pedido, ela sempre tem pedido “não quero mais indicação, vamos respeitar o processo democrático, então as nossas sugestões estão de acordo com a solicitação, é claro que há o momento de indicação, vai acontecer, mas que seja temporário como a gente viu em algumas unidades, alguns municípios, que é temporário até que se faça o processo democrático, respeitando o Plano Municipal de Educação, o Plano Nacional, e a nova legislação do FUNDEB.” Seguida com a leitura do documento explica, “que é a escola daí a votação lá dentro da unidade, digamos lá no Ilza tiveram 3 candidatos, mas é só de diretor né, a diretora se aposentou quem vai assumir? A que tirou segundo lugar no processo eleitoral, não precisa fazer um novo processo dentro da unidade, agora se não tiver e for só ela candidata única aí tem que seguir aquele processo e ver a questão de quem vai assumir ali, claro que a Secretaria toma a frente, ela sempre vai ter que tomar a frente desse processo aí nem que abra comissão temporária para que sai um candidato a direção, um ou dois, para passar pelo processo de escolha interna.” O conselheiro Luiz fala “Ana acho que vai ficar tanta coisa que fica redundante, poderia colocar até o final desse pleito né, esse diretor segundo colocado poderá assumir o pleito restante, o mandato restante, enfim deixar mais claro ali. “A conselheira Ana diz “para complementação do mandato” e faz a alteração no documento. A Conselheira Ana afirma que foram feitas inclusões de artigos escolhidos ou eleitos dentro do corpo docente de ensino, é bom que o nosso processo lá na frente, nosso título está dispõe sobre escolha, mediante eleição direta, isso é importante, a palavra escolha.” Seguindo com a leitura do documento. O conselheiro Luiz diz “A Clície pediu para colocar lá do whatsapp, lembra?” A Conselheira Ana Lucia responde “não, não,

qualquer tipo de propaganda eleitoral, ponto, daí não entraria, entra a questão da comissão, é a comissão que vai regular o que pode e o que não pode.” Questiona aos Conselheiros se já estão com o documento ok. “Então colocando aqui para vocês eu vou colocar lá no grupo, agora ao que vai acontecer, essa legislação alterada e a deliberação da EJA, a gente vai fazer o encaminhamento no máximo até amanhã, para que vocês façam a leitura e se tiver alguma alteração já vão encaminhando para nós para que no dia da reunião na quinta-feira a gente vote se tiver alteração ou já vai votar o documento, porque se a gente começar fazer leitura, leitura a gente não termina a reunião e não termina esses dois documentos. A gente recebeu aqui um ofício do secretário pedindo para entregar até o dia 5 de julho, então até o dia 5 de julho vai estar lá no gabinete a nossa alteração mediante a eleição, até porque depois nós entramos em recesso. Nós começamos o estudo, porque também foi na audiência pública o Presidente da Comissão de Educação ele solicitou que o Conselho entregasse, então na sexta-feira a gente entrega no gabinete e entrega no gabinete da comissão de educação as nossas alterações votadas na quinta-feira. A deliberação da EJA também nós já concluímos, se tiver alguma alteração o pessoal vai colocando para nós, já vai colocando lá caso tenha ou tenha que ter votação a sugestão dos colegas né, e também para que ela sai a publicação no máximo na segunda -feira, mas a gente precisa entregar também para ao Secretário para que ele dê a homologação da aprovação da deliberação ok? Ele deve fazer o encaminhamento para o Departamento de Ensino Fundamental, que é de praxe, lá para a Marinês, mas como foi feito com o grupo então a gente não fez nada que elas não solicitaram, a gente teve as nossas discussões, ele foi feito democraticamente. Não esquecendo também né Luiz de encaminhar os documentos da Educação Integral mas não é dessa Câmara, é da Câmara do Fundamental, para que a gente inicie já no retorno sobre a Educação Integral que é um documento importante mas a gente vai convidar quem, algumas pessoas, a gente vai começar com uma comissão pequena mesmo tá? Quando fica muito grande ele acaba se estendendo, então a gente começa com a pequena depois a gente chama um grupo maior para depois ir para o Pleno.” O Conselheiro Luiz fala “lembrando né Ana os documentos para estudo já foram encaminhados por e-mail.” A Conselheira Ana diz “inclusive teve uma colega que pediu que o Conselho entregasse impresso, eu acho bem difícil gente porque gasta muita folha, ele pediu na unidade de ensino a unidade não quis né lógico é muita folha, as pessoas tem que começar a pensar em fazer a leitura realmente através do computador mesmo e fazer suas observações ali na hora porque é muita folha, e se eu fizer para um eu tenho que fazer para mais pessoas, então na verdade fica difícil aí de fazer todo, até porque tem umas coisas que eram só sugestões de leitura, ela até encaminhou bem mais documentos a Rosiani, e nós encaminhamos os principais, o que se refere mais a educação integral, a gente não vai colocar para o pessoal que está estudando nos seus 15 dias de recesso ou 1 semana de recesso, faz favor de descansarem, deixa para fazer isso depois, no retorno, e marcamos depois a data, a reunião do Pleno a gente já marca uma data para começar os estudos.” O Conselheiro Luiz diz que antes de encerrarem devem aprovar a ata da reunião anterior. O Conselheiro Rodrigo lembrou a Conselheira Ana que os professores têm o tablet que facilita a leitura de documentos. A Conselheira Ana agradeceu e disse que falará à colega, e reforça que os profissionais do Conselho não possuem. O Conselheiro Luiz solicita que escrevam no chat se aprovam ou não a Ata, todos aprovaram. A Conselheira Ana encerra a 3ª Reunião da Câmara de Normas e Planejamentos de 2023, lembrando os conselheiros que todo documento encaminhando para o Conselho sem aprovação não pode ser repassado, pedindo toda a descrição possível, agradecendo a participação de todos. Ata digitada por Vanessa Silka, depois de aprovada será assinada pelo Presidente da Câmara de Normas e Planejamentos e pela Presidente do Conselho, Ana Lucia Rodrigues.

